MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

# TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 128/ SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Terminais Fluviais

## 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR  $n^{\circ}$ . 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento

#### 2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
- 2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT Dados Geoespaciais do Empreendimento;
- 2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;
- 2.6 Apresentar anuência da Marinha;

## 3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Diagnóstico Ambiental Contendo No Mínimo:
  - 3.1.1. Mapa/Carta imagem de localização da área do empreendimento em escala de 1:100.000 ou maior, contendo a locação do terminal, sede do município ou acidente geográfico conhecido, articulação viária, rede de drenagem da área da sub-bacia e coordenadas geográficas do local;
  - 3.1.2. Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:25.000 ou maior, contendo a locação do perímetro da área a ser licenciada, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, fisionomia vegetal e uso e ocupação do solo da área e do seu entorno;
  - 3.1.3. Aspectos gerais do empreendimento (área total construída, capacidade de armazenamento e carregamento, calado e tipo das



#### MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

embarcações, profundidade média do porto), concepção do projeto com suas alternativas tecnológicas e locacionais, objetivos, justificativas para implantação do projeto e do local escolhido, levando em consideração os aspectos ambientais e econômicos;

- 3.1.4. Caracterização sucinta da área do empreendimento abrangendo os meios físico (geologia e geotecnia, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e sócio-econômico (população, infra-estrutura, dinâmica populacional);
- 3.1.5. População a ser diretamente beneficiada e afetada pelo empreendimento;
- 3.1.6. Estudo hidrológico da bacia hidrográfica com informações de vazão mínima, média e máxima baseado em dados de série histórica, e de medições locais, coordenadas geográficas nos pontos críticos; estado de conservação da vegetação ciliar da bacia; usos da água do rio a jusante do empreendimento;
- 3.1.7. Definição do calado das embarcações e tipo de uso;
- 3.1.8. Apresentar laudo técnico e laboratorial, através da análise físico químico e bacteriológico da água (pH, OD DBO, DQO, OG, sólidos, coliformes fecais e totais) do rio, com ART do responsável técnico;
- 3.1.9. Informar sobre a infra-estrutura existente no local:
- 3.1.10. Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação;
- 3.1.11. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais, que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação do empreendimento.
- 3.1.12. Caso a área do empreendimento e seu entorno esteja antropizada torna-se necessário o levantamento de todo o passivo ambiental, apontando as áreas críticas e o projeto de reabilitação ambiental.